



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 020/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Destituir o Servidor Efetivo **NATHANAEL OLIVEIRA LIMA**, do Cargo/Função de Confiança que exerce como **Gerente de Atenção Hospitalar** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Batalha, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (02/05/2016).

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Teresinha de Jesus Cardoso Alves

Prefeita Municipal de Batalha